COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N.º ____ DE 2012. (Do Senhor Alessandro Molon)

Requer a inclusão de convidados ao Requerimento nº 121, de 2012, aprovado em 28 de março de 2012, para discutir o Projeto de Lei 84/1999 que dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a inclusão de convidados ao Requerimento nº 121, de 2012, aprovado em 28 de março de 2012, para discutir o Projeto de Lei 84/1999, que dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, suas penalidades e dá outras providências.

Convidados:

- Prof. Dr. Thiago Bottino Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (FGV –
 RJ) http://direitorio.fgv.br/pessoal/thiago-bottino;
- Sr. Thiago Tavares SaferNet Brasil (www.safernet.org.br/)

JUSTIFICATIVA

O Presente requerimento de participação dos convidados especialistas supramencionados tem por intuito aprofundar a discussão do Projeto de Lei 84/1999 que dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática e suas penalidades.

O Professor Doutor Thiago Bottino, que ocupa seu cargo em tempo

integral na Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (FGV) no Rio de Janeiro, é

especialista de renome na área, Membro Efetivo da Comissão Permanente de Direito

Penal do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), ex-integrante da Comissão de

Direitos Humanos da OAB/RJ, ex-coordenador da Banca de Direito Penal do Exame

de Ordem da OAB/RJ, e autor de livros sobre Direito Penal e Processual Penal.

O Sr. Thiago Tavares é representante da conceituada SaferNet Brasil,

instituição que atua no combate à pornografia infantil na Internet brasileira e é

composta por um grupo de cientistas da computação, professores, pesquisadores e

bacharéis em Direito, e que possui acordo de cooperação com o Ministério Público

Federal para enfrentar os crimes cibernéticos.

Desse modo, a participação desses dois convidados especialistas na

área de crimes informáticos certamente irá enriquecer a lista apresentada pelo Exmo.

Sr. Pinto Itamaraty e será indispensável para o debate de questão de tamanha

complexidade e relevância para esta Comissão e para a sociedade brasileira.

É assim que respeitosamente requeiro a inclusão dos convidados

supramencionados ao Requerimento nº 121, de 2012, ouvido o Plenário desta

Comissão.

Sala da Comissão, em

de

de 2012.

Alessandro Molon

Deputado Federal - PT/RJ